



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
GABINETE DO MINISTRO
ASSESSORIA ESPECIAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

OFÍCIO Nº 44/2020/AESINT/GM

Brasília, 17 de janeiro de 2020.

A Sua Senhoria o Senhor
Vereador Fabrício Tavares
Câmara Municipal de Pelotas
Rua 15 de Novembro, 207, Pelotas/RS
CEP: 96015-000

Câmara de Vereadores de Pelotas

OFÍCIO

01/01
Doc Nº: 0037/2020
Protocolo 0454/2020

10:05
Data: 24/01/2020



Almeida

Assunto: Moção de apoio.
Pleito: 050237

Senhor Vereador,

Incumbiu-me o senhor Ministro de Estado da Infraestrutura, Tarcísio Gomes de Freitas, de reportar-me ao Ofício Leg. nº 0452/2019 (Prot. nº 6450/2019), de 03 de setembro de 2019, referente à Moção de Apoio apresentada à Câmara Municipal de Pelotas, apresentada pelo Vereador Éder Blank, a qual versa sobre a solicitação de duplicação da rodovia BR-116/RS.

A esse respeito, encaminho para o conhecimento do ilustre vereador cópia do Ofício nº 2070/2020/ASPAR/GAB - DG/DNIT SEDE, de 15 de janeiro de 2020, oriundo do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, o qual contém os esclarecimentos sobre o assunto em questão.

Por fim, reitero que este Ministério da Infraestrutura sempre estará disponível para receber contribuições, críticas e justas reivindicações da população da cidade de Pelotas/RS.

Anexo: I - Ofício nº 2070/2020 (SEI nº 2202517).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Elias Brito Júnior, Assessor Técnico**, em 17/01/2020, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2202982** e o código CRC **80289E93**.



Referência: Processo nº 50000.050750/2019-19



SEI nº 2202982

Esplanada dos Ministérios,
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: - www.infraestrutura.gov.br





Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Sede do DNIT em Brasília/DF
Gabinete da Diretoria Geral
Assessoria Parlamentar da Diretoria Geral

OFÍCIO Nº 2070/2020/ASPAR/GAB - DG/DNIT SEDE

Brasília, 15 de janeiro de 2020.

Ao Senhor

ROBERTO RODRIGUES LOIOLA

Chefe de Gabinete do Ministro

Ministério da Infraestrutura

Esplanada dos Ministérios – Bloco R, 6º Andar

70.044-902 – Brasília/DF

Referência: **Ofício nº 2093/2019/AESINT/GM – Processo nº 50000.050750/2019-19 (na origem)**

Assunto: **Moção de Apoio da Câmara Municipal de Pelotas/RS.**

Senhor Chefe de Gabinete,

1. Versa o presente expediente sobre Moção de Apoio aprovada pela Câmara Municipal de Pelotas, no Estado do Rio Grande do Sul, na qual se requer a inclusão no projeto de duplicação da rodovia BR-116/RS de locais para que agricultores possam atravessar a rodovia com suas máquinas agrícolas.
2. A esse respeito, de ordem do Diretor-Geral, informo que não há previsão no projeto para inclusão de tais dispositivos, assim como não é possível incluí-los face às dificuldades para se concluir a obra. Entretanto, a duplicação da rodovia BR-116/RS prevê a implantação de retornos no máximo a cada 5 km, em conformidade com as normas pertinentes, os quais permitirão a travessia dos agricultores com segurança.
3. Dessa forma, sugere-se aguardar a conclusão das obras, o que irá melhorar significativamente as condições do trecho, para que sejam feitas novas análises sobre o tema.
4. Vale mencionar, por fim, que demanda de idêntico teor foi remetida a este Departamento por meio do Of. Leg. Nº 0453/2019 (4009854), também da Câmara Municipal de Pelotas. Na oportunidade, foi gerado o Processo SEI/DNIT nº 50600.028236/2019-38, no âmbito do qual foi expedido, diretamente ao interessado, o Ofício nº 2062/2020/ASPAR/GAB - DG/DNIT SEDE (4785395), cuja cópia encaminho em anexo para conhecimento.

Documentos anexos: I - Ofício LEG. Nº 0453/2019 (PROT. Nº 6450/2019) (4009854);
II - Ofício 2062 (4785395).

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

CLEUSA YOSHIDA

Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Cleusa Kikue Takakura Yoshida, Chefe de Gabinete da Diretoria Geral**, em 16/01/2020, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4785493** e o código CRC **D2470652**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50000.050750/2019-19

SEI nº 4785493



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |

50000.050750/2019-19



Recebido em 11/09/19
As 13:24 h/Apoio/GAB/DG/DNIT
Assinatura

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
GABINETE DO MINISTRO
ASSESSORIA ESPECIAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

OFÍCIO Nº 2093/2019/AESINT/GM

Brasília, 10 de setembro de 2019.

A Sua Senhoria a Senhora

CLEUSA KIKUE TAKAKURA YOSHIDA

Chefe de Gabinete do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

Assunto: **Moção de apoio.**

Pleito: 050237

Senhora Chefe de Gabinete,

De ordem do senhor Ministro, encaminho o processo de interesse do senhor Vereador Fabrício Tavares, presidente da Câmara Municipal de Pelotas, ao qual anexa cópia da Moção de Apoio apresentada àquela Câmara Municipal pelo Vereador Éder Blank.

A este respeito, solicito a gentileza de transmitir a esta Assessoria as informações necessárias sobre o assunto em questão, cujos dados fornecidos deverão ser consubstanciais, pois farão parte de ofício a ser enviado ao interessado.

Anexo: I - Ofício nº 452/2019 (SEI nº 1896266).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Elias Brito Júnior, Assessor Técnico**, em 10/09/2019, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1896702** e o código CRC **37228720**.



Referência: Processo nº 50000.050750/2019-19



SEI nº 1896702

Esplanada dos Ministérios,
Brasília/DF, CEP 70044-902

Telefone: - www.infraestrutura.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

Of. Leg. Nº 0452/2019 (Prot. nº 6450/2019)

Pelotas, 03 de setembro de 2019

**Ao Ministério da Infraestrutura
Esplanada dos Ministérios, Bloco "R"
Brasília/DF
CEP 70044-902**

Prezado(a) Senhor(a),

Após cumprimentar Vossa Senhoria, encaminho cópia da Moção de Apoio apresentada neste Poder Legislativo pelo Vereador Éder Blank, tendo sido a mesma aprovada em reunião plenária nos termos regimentais.

Sendo o que havia para o momento, renovo votos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

Vereador Fabrício Tavares
Presidente da Câmara Municipal de Pelotas



CÂMARA MUNI

Câmara de Vereadores de Pelotas

MOÇÃO

Doc Nº: 0045/2019
Protocolo 8450/2019

Data: 27/08/2019



00006E5B3000500027D60421E3011CE5

MOÇÃO DE APOIO

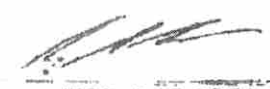
*Ao Presidente da Câmara Municipal de Pelotas
 Senhor Fabricio Tavares*

Senhores Vereadores,

O Vereador que este subscreve, no uso de sua atribuição e de acordo com a lei orgânica do Município, propõe Moção de Apoio aos agricultores que possuem suas propriedades dividadas pela BR-116, localizadas entre o Município de Pelotas e de Guaíba, que após ouvido em plenário e votado, seja encaminhado ao Ministério da Infraestrutura e ao DNIT.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção se justifica devido a necessidade dos agricultores que possuem suas propriedades dividadas pela BR-116 e, por conseguinte, necessitam efetuar a travessia das matas agrícolas de um lado para o outro da via. Para tanto, se faz necessária a implantação de locais destinados para os referidos veículos agrícolas, bem como, placas e/ou semáforos de sinalização, onde os mesmos possam efetuar o trajeto de forma perpendicular à via. Atualmente, os agricultores necessitam percorrer cerca de 12 quilômetros a mais para efetuarem os trajetos de travessia utilizando os retornos que também são destinados aos veículos convencionais. Assim, gerando risco iminente de acidentes e de cometimentos de atos infracionais.


VEREADOR EDER R. BLANK
Vice-Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

Vereador Cristina Oliveira (PDT)

Vereador Marcus Cunha (PDT)

Vereador Antônio Peres (PSB)

Vereadora Dalene Dias (PSB)

Vereadora Zilda Bürkle (PSB)

Vereador Anderson Garcia (PTB)

Vereador Reinaldo "Belezinha" (PSB)

Vereador Ivan Duarte (PT)

Vereador Marcos Ferreira (PT)

Vereador Ademir Ornel (DEM)

Vereador Sizenango (DEM)

Vereador Salvador Ribeiro (MDB)

Vereador Roger Nery (PP)

Vereador Waldomiro Lima (PRB)

Vereador Vicente Amaral (PSDB)

Vereador Dila Bandeira (PSDB)

Vereador Enéias Clarindo (PSDB)

Vereador José Benemann (PSDB)

Vereador Fabrício Tavares (PSD)

Vereadora Fernanda Miranda (PSOL)

Vereador SÉLVIO SOUZA



Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Sede do DNIT em Brasília/DF
Gabinete da Diretoria Geral
Assessoria Parlamentar da Diretoria Geral

OFÍCIO Nº 2062/2020/ASPAR/GAB - DG/DNIT SEDE

Brasília, 15 de janeiro de 2020.

Ao Senhor
Vereador FABRÍCIO TAVARES
Presidente
Câmara Municipal de Pelotas
Rua XV de Novembro, nº 207 - Centro
96.015-000 - Pelotas/RS

Referência: **Of. Leg. Nº 0453/2019 (Prot. nº 6450/2019)**
Assunto: **Moção de Apoio.**

Senhor Presidente,

1. Versa o presente expediente sobre Moção de Apoio aprovada por essa Casa Legislativa, na qual se requer a inclusão no projeto de duplicação da rodovia BR-116/RS de locais para que agricultores possam atravessar a rodovia com suas máquinas agrícolas.
2. A esse respeito, de ordem do Diretor-Geral, informo que não há previsão no projeto para inclusão de tais dispositivos, assim como não é possível incluí-los face às dificuldades para se concluir a obra. Entretanto, a duplicação da rodovia BR-116/RS prevê a implantação de retornos a cada 5 km no máximo, em conformidade com as normas pertinentes, os quais permitirão a travessia dos agricultores com segurança.
3. Dessa forma, sugere-se aguardar a conclusão das obras, o que irá melhorar significativamente as condições do trecho, para que sejam feitas novas análises sobre o tema.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
CLEUSA YOSHIDA
Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Cleusa Kikue Takakura Yoshida, Chefe de Gabinete da Diretoria Geral**, em 16/01/2020, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4785395** e o código CRC **15B96F0C**.



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |



Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Sede do DNIT em Brasília/DF
Diretoria de Infraestrutura Rodoviária

OFÍCIO Nº 832/2020/DIR/DNIT SEDE

Brasília, 03 de janeiro de 2020.

Ao Senhor

ANTÔNIO LEITE DOS SANTOS FILHO

Diretor-Geral

Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes

Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A, Asa Norte

CEP: 70.040-902 - Brasília/DF

Assunto: Pleito de Inclusão de Sinalizações no Projeto de Duplicação da Rodovia BR-116/RS.

Senhor Diretor-Geral,

1. Reporto-me ao Despacho (DNIT) ASPAR (4643045), por meio do qual essa Diretoria-Geral encaminha o Ofício LEG. Nº 0453/2019 (PROT. Nº 6450/2019) (4009854), da Câmara Municipal de Pelotas, que versa sobre a Moção de Apoio aprovada pela Câmara Municipal de Pelotas, solicitando a instalação de placas e/ou semáforos de sinalização, para que agricultores possam atravessar a rodovia BR-116/RS com suas máquinas agrícolas.
2. Instada, a Coordenação-Geral de Operações Rodoviárias manifestou-se por meio do Ofício 463 (4763377), informando, dentre outros que, o projeto executivo de sinalização do Contrato TT 501/2014 referente ao Lote 90 do Programa BR-Legal, não prevê os dispositivos solicitados pela Câmara, além do caso em tela não apresentar necessidade de sinalização semafórica. Salienta que, por hora, não há condições de atender ao pleito face as dificuldades de se concluir a obra da BR-116. Entretanto, a duplicação prevê a implantação de retornos no máximo a cada 5 km, em conformidade com as normas pertinentes, os quais possibilitam tal travessia. Logo, sugere-se aguardar a conclusão das obras, o que irá melhorar significativamente as condições do trecho, para que seja feita nova análise sobre o tema.
3. Assim, fundamentado na manifestação da área técnica responsável, de ordem do Sr. Diretor de Infraestrutura Rodoviária, encaminho o presente expediente a essa Diretoria-Geral, para, no vosso entendimento, subsidiar resposta aos responsáveis pelo pleito.

Respeitosamente,

(Assinado eletronicamente)

WILLIAN BENKE AFONSO

Chefe da Divisão de Programação e Execução Orçamentária
Diretoria de Infraestrutura Rodoviária



Documento assinado eletronicamente por **Willian Benke Afonso, Analista em Infraestrutura de Transportes**, em 07/01/2020, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador
4768150 e o código CRC **CECABC11**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50600.028236/2019-38

SEI nº 4768150

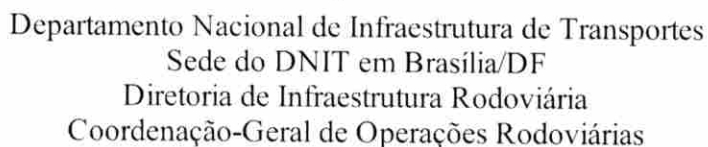


MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF | (061) 3315-4300





Rodoviárias-Substituto(a), em 03/01/2020, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4763377** e o código CRC **A5A41E78**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50600.028236/2019-38

SEI nº 4763377



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF | (061) 3315-4420

Despacho / DNIT SEDE/DIR/CGPERT/CET

Processo nº 50600.028236/2019-38

À Coordenação-Geral de Operações Rodoviárias

1. Trata-se do Ofício LEG. Nº 0453/2019 (PROT. Nº 6450/2019) (SEI nº 4009854), proveniente da Câmara Municipal de Pelotas, o qual encaminha Moção de Apoio aprovada pela mesma, requerendo a implantação de placas e/ou semáforos de sinalização, para que agricultores possam atravessar a rodovia BR-116/RS com suas máquinas agrícolas.
2. Considerando as competências regimentais desta Coordenação de Engenharia de Trânsito – CET, informamos que o Contrato TT 501/2014 – Lote 90, firmado com o Consórcio Rodomais, cujo objeto trata da elaboração de Projeto Básico e Executivo de Engenharia e execução dos serviços técnicos de aplicação e manutenção de dispositivos de segurança e sinalização rodoviária do Programa Nacional de Segurança e Sinalização Rodoviária – BR-LEGAL, contempla do km 296,50 ao km 397,60 da rodovia BR-116 e encontra-se **ativo** com vigência até **02/07/2020**.
3. No que diz respeito à sinalização vertical para a travessia de veículos agrícolas, verificou-se que o Projeto Executivo desse trecho não prevê a implantação dos referidos dispositivos. Entretanto, de acordo com o Despacho (DNIT) UL - Pelotas - RS (SEI nº 4560130), a duplicação prevê a implantação de retornos no máximo a cada 5 km, em conformidade com as normas pertinentes, os quais possibilitam tal travessia.
4. Considerando os critérios de implantação de sinalização semafórica, verificou-se que o caso em tela não apresenta necessidade de tal dispositivo, sendo recomendada apenas para o gerenciamento de conflitos em interseções ou em meio de quadra. Além disso, ao se decidir pela implantação deste dispositivo, deve ser avaliada sua efetiva necessidade, considerando a viabilidade da adoção de outras medidas alternativas viáveis, tais como adequação da geometria, das sinalizações horizontal e vertical e/ou reforço de sinalização de advertência.
5. Ainda, através do Despacho (DNIT) UL - Pelotas - RS (SEI nº 4560130), a Unidade Local de Pelotas-RS informa que não há condições de atender ao pleito da Câmara Municipal de Pelotas face as dificuldades de se concluir a obra da BR-116.
6. Ante o exposto, encaminho o presente à Coordenação Geral de Operações Rodoviárias - CGPERT para conhecimento e providências julgadas pertinentes.

À consideração superior.

(Assinado eletronicamente)
Eng.º Pedro Ricardo Caixeta
Coordenador de Engenharia de Trânsito

Brasília/DF, 27 de dezembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Ricardo Caixeta**, Coordenador de Engenharia de Trânsito, em 02/01/2020, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador
4745353 e o código CRC B5966F37.

Referência: Processo nº 50600.028236/2019-38

SEI nº 4745353



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |

Despacho / DNIT SEDE/DIR

Processo nº 50600.028236/2019-38

À Coordenação-Geral de Operações Rodoviárias

1. Trata-se do Ofício LEG. Nº 0453/2019 (PROT. Nº 6450/2019) (4009854), proveniente da Câmara Municipal de Pelotas, o qual encaminha a Moção de Apoio aprovada pela Câmara Municipal de Pelotas, requerendo a implantação de placas e/ou semáforos de sinalização, para que agricultores possam atravessar a rodovia BR-116/RS com suas máquinas agrícolas.
2. Assim, considerando o expediente supracitado, de ordem do Sr. Diretor de Infraestrutura Rodoviária, encaminho o presente processo a essa Coordenação-Geral, visando subsidiar resposta ao responsável pelo pleito.

(Assinado eletronicamente)

WILLIAN BENKE AFONSO

Chefe da Divisão de Programação e Execução Orçamentária
Diretoria de Infraestrutura Rodoviária

Brasília/DF, 23 de dezembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Willian Benke Afonso, Analista em Infraestrutura de Transportes**, em 23/12/2019, às 19:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4715285** e o código CRC **B020A18F**.

Referência: Processo nº 50600.028236/2019-38

SEI nº 4715285



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF | (061) 3315-4300



Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Sede do DNIT em Brasília/DF
Diretoria de Infraestrutura Rodoviária
Coordenação-Geral de Construção Rodoviária
Coordenação de Acompanhamento de Obras

OFÍCIO Nº 128838/2019/COAC/CGCONT/DIR/DNIT SEDE

Brasília, 20 de dezembro de 2019.

À
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

Assunto: Pleito de Inclusão de Sinalizações no Projeto de Duplicação da Rodovia BR-116/RS.

Senhor Diretor,

1. Trata o presente de moção de apoio da Câmara Municipal de Vereadores de Pelotas à idéia de incluir na duplicação da BR 116, locais para que agricultores possam atravessar a rodovia com suas máquinas agrícolas.
2. Neste sentido, sugerimos encaminhamento deste expediente à CGPERT, por ser o setor responsável pela condição de sinalização nas rodovias, para eventual atendimento ao pleito.

Atenciosamente,

Assinado eletronicamente

ALISSON JOBIM PEREIRA NASCIMENTO – Eng. D.Sc
Coordenador de Acompanhamento de Obras
Coordenador-Geral de Construção Rodoviária - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Alisson Jobim Pereira Nascimento, Coordenador-Geral de Construção Rodoviária-Substituto(a)**, em 20/12/2019, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4704658** e o código CRC **E2DCACD1**.

Despacho / DNIT SEDE/DIR/CGCONT

Processo nº 50600.028236/2019-38

À Coordenação de Acompanhamento de Obras

1. Para análise e prosseguimento, nos termos do Despacho (DNIT) DIR (4653090).

Brasília/DF, 13 de dezembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Alberto Vissotto Júnior, Coordenador-Geral de Construção Rodoviária**, em 18/12/2019, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4655156** e o código CRC **FCE14241**.

Referência: Processo nº 50600.028236/2019-38

SEI nº 4655156



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF | (061) 3315-4340

Despacho / DNIT SEDE/DIR

Processo nº 50600.028236/2019-38

À Coordenação-Geral de Construção Rodoviária

1. Trata-se do Ofício LEG. Nº 0453/2019 (PROT. Nº 6450/2019) (4009854), proveniente da Câmara Municipal de Pelotas, o qual encaminha a Moção de Apoio aprovada pela Câmara Municipal de Pelotas, na qual se requer a implantação de locais para que agricultores possam atravessar a rodovia BR116/RS com suas máquinas agrícolas.
2. Nesse sentido, de ordem do Sr. Diretor de Infraestrutura Rodoviária, remeto o Despacho (DNIT) ASPAR (4643045), visando a retificação das informações prestadas pela Superintendência Regional do DNIT no estado do Rio Grande do Sul (4565254 e 4560130).
3. Ademais, solicito que seja encaminhada resposta a esta Diretoria até 20/12/2019.
Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)

WILLIAN BENKE AFONSO

Chefe da Divisão de Programação e Execução Orçamentária
Diretoria de Infraestrutura Rodoviária

Brasília/DF, 12 de dezembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Willian Benke Afonso, Analista em Infraestrutura de Transportes**, em 12/12/2019, às 19:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4653090** e o código CRC **A5251E9B**.

Referência: Processo nº 50600.028236/2019-38

SEI nº 4653090



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF | (061) 3315-4300

Despacho / DNIT SEDE/GAB - DG/ASPAR

Processo nº 50600.028236/2019-38

À Diretoria de Infraestrutura Rodoviária

Senhor Diretor,

1. Trata-se de solicitação da Câmara Municipal de Pelotas/RS, que requer **a inclusão no projeto de duplicação da rodovia BR-116/RS de locais para que agricultores possam atravessar a rodovia com suas máquinas agrícolas.**
2. A esse respeito, de ordem do Diretor-Geral, encaminho o presente processo a essa Diretoria, conforme recomendação da Diretoria de Planejamento e Pesquisa (4628206), para conhecimento e providências, oportunidade em que solicito a gentileza de transmitir a esta Assessoria os esclarecimentos pertinentes sobre a demanda até o dia **20/12/2019**, para consubstanciar a resposta a ser enviada ao interessado.

Respeitosamente,

(assinado eletronicamente)

LEONARDO ROBERTO PERIM
Analista em Infraestrutura de Transportes/DG

Brasília/DF, 12 de dezembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Roberto Perim, Analista em Infraestrutura de Transportes**, em 12/12/2019, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4643045** e o código CRC **28E3AB7E**.

Referência: Processo nº 50600.028236/2019-38

SEI nº 4643045



Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Sede do DNIT em Brasília/DF
Diretoria de Planejamento e Pesquisa
Assessoria da Diretoria de Planejamento e Pesquisa

OFÍCIO Nº 124222/2019/ASSESSORIA/DPP/DNIT SEDE

Brasília, 10 de dezembro de 2019.

Ao Senhor
Leonardo Roberto Perim
Analista
Assessoria Parlamentar / ASPAR/DG/DNIT
CEP 70040-902 - Brasília/DF

Assunto: Inclusão no Projeto de Duplicação da Rodovia BR-116/RS.

1. Reportamo-nos ao Ofício LEG. Nº 0453/2019 (PROT. Nº 6450/2019) (4009854) da Câmara Municipal de Pelotas, o qual encaminha a Moção de Apoio aprovada pela Câmara Municipal de Pelotas, na qual se requer **a inclusão no projeto de duplicação da rodovia BR-116/RS de locais para que agricultores possam atravessar a rodovia com suas máquinas agrícolas.**
2. Nesse sentido, temos a informar que o trecho em questão encontra-se em fase de obras. Assim, tem em vista que a gestão está sob responsabilidade da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária, sugerimos que o pleito seja direcionado àquela Diretoria para análise e manifestação.
3. Isso posto, por ordem do Senhor Diretor de Planejamento, restituímos os autos e colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais que se façam necessários

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)
THIAGO DAVI ROSA
Assistente/DPP



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Davi Rosa, Assistente**, em 11/12/2019, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4628206** e o código CRC **1C2ECDA6**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50600.028236/2019-38

SEI nº 4628206



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |

Despacho / DNIT SEDE/GAB - DG/ASPAR

Processo nº 50600.028236/2019-38

À Diretoria de Planejamento e Pesquisa.

Senhor Diretor,

1. Versa o presente expediente sobre Moção de Apoio aprovada pela Câmara Municipal de Pelotas, na qual se requer **a inclusão no projeto de duplicação da rodovia BR-116/RS de locais para que agricultores possam atravessar a rodovia com suas máquinas agrícolas.**
2. A esse respeito, de ordem do Diretor-Geral, encaminho o presente processo a essa Diretoria para conhecimento e providências, oportunidade em que solicito a gentileza de avaliar as informações prestadas pela Superintendência Regional do DNIT no Estado do Rio Grande do Sul, por meio do Despacho (DNIT) UL - Pelotas - RS (4560130), bem como transmitir a esta Assessoria esclarecimentos complementares sobre a demanda até o dia **17/12/2019**, para consubstanciar a resposta a ser enviada ao interessado.

Respeitosamente,

(assinado eletronicamente)
LEONARDO ROBERTO PERIM
Analista em Infraestrutura de Transportes/DG

Brasília/DF, 09 de dezembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Roberto Perim, Analista em Infraestrutura de Transportes**, em 09/12/2019, às 19:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4625254** e o código CRC **792D09F9**.

Despacho / SRE - RS

Processo nº 50600.028236/2019-38

À Assessoria Parlamentar da Diretoria Geral do DNIT / DF

Retornamos o presente com as informações prestadas pela Coordenação de Engenharia / RS, despacho 4560283.

Eng. Delmar Pellegrini Filho
Superintendente Regional no
Estado do Rio Grande do Sul
DNIT

Porto Alegre/RS, 02 de dezembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Delmar Pellegrini Filho, Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul**, em 02/12/2019, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4564659** e o código CRC **5267D7AF**.

Referência: Processo nº 50600.028236/2019-38

SEI nº 4564659



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



Rua Siqueira Campos, 664
CEP 90.010-000
Porto Alegre/RS | (51) 3406-9554

Despacho / SRE - RS/COENGE - CAF - RS

Processo nº 50600.028236/2019-38

À Superintendência Regional do DNIT/SR/RS

1. Em atendimento ao Despacho / DNIT SEDE/GAB - DG/ASPAR nº 4016554, encaminhamos o Despacho nº 4560130, da UL Pelotas/RS

Porto Alegre/RS, 29 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Coutinho dos Santos, Coordenador de Engenharia**, em 02/12/2019, às 08:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4560283** e o código CRC **378F108F**.

Referência: Processo nº 50600.028236/2019-38

SEI nº 4560283



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



Rua Siqueira Campos, 664
CEP 90.010-000
Porto Alegre/RS |

Despacho / SRE - RS/UL - Pelotas - RS

Processo nº 50600.028236/2019-38

À Coordenação de Engenharia

1. Trata o presente de moção de apoio da Câmara Municipal de Vereadores de Pelotas à idéia de incluir na duplicação da BR 116 locais para que agricultores possam atravessar a rodovia com suas máquinas agrícolas.
2. Sobre o assunto informo que não há previsão no projeto para estes dispositivos, e tampouco temos condições de incluir face as dificuldades de se concluir a obra.
3. Conforme normas pertinentes informo que no máximo a cada 5 km há retornos previstos e sendo implantados que permitem tal travessia.

À consideração superior.

Pelotas/RS, 29 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Vladimir Roberto Casa, Chefe de Serviço da Unidade Local de Pelotas/RS**, em 29/11/2019, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4560130** e o código CRC **384A0412**.

Referência: Processo nº 50600.028236/2019-38

SEI nº 4560130

Despacho / SRE - RS/COENGE - CAF - RS

Processo nº 50600.028236/2019-38

À Unidade Local de Pelotas - Superintendência Regional do DNIT/SR/RS

1. Encaminhamos o Ofício 0453/2019 da Câmara Municipal de Pelotas (4009854) para conhecimento e manifestação até 26/09/2019.

Porto Alegre/RS, 11 de setembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Coutinho dos Santos, Coordenador de Engenharia**, em 11/09/2019, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4019322** e o código CRC **2C4EC45B**.

Referência: Processo nº 50600.028236/2019-38

SEI nº 4019322



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

Rua Siqueira Campos, 664
CEP 90.010-000
Porto Alegre/RS |

Despacho / SRE - RS

Processo nº 50600.028236/2019-38

À Coordenação de Engenharia da Superintendência Regional / RS

Para conhecimento e providências, observando o prazo estabelecido.

Eng. Delmar Pellegrini Filho
Superintendente Regional no
Estado do Rio Grande do Sul
DNIT

Porto Alegre/RS, 11 de setembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Delmar Pellegrini Filho, Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul**, em 11/09/2019, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4017229** e o código CRC **7EE6B49F**.

Referência: Processo nº 50600.028236/2019-38

SEI nº 4017229



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



Rua Siqueira Campos, 664
CEP 90.010-000
Porto Alegre/RS | (51) 3406-9554

Despacho / DNIT SEDE/GAB - DG/ASPAR

Processo nº 50600.028236/2019-38

À **Superintendência Regional do DNIT no Estado do Rio Grande do Sul** para ciência e providências necessárias.

Solicito transmitir a esta Diretoria os esclarecimentos pertinentes até o dia **30/09/2019**.

Atenciosamente,

JANAÍNA MARTINS
Assistente/ASPAR/DG

Brasília/DF, 11 de setembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Janaína Martins, Assistente**, em 11/09/2019, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4016554** e o código CRC **84A209C2**.

Referência: Processo nº 50600.028236/2019-38

SEI nº 4016554



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT/Sede Protocolo Geral 14.20 RECEBIM 09 SET 2019 <i>Charles</i> Servidor/Colaborador
--

Of. Leg. Nº 0453/2019 (Prot. nº 6450/2019)

Pelotas, 03 de setembro de 2019

**Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes – DNIT
Setor de Autarquias Norte | Quadra 03 Lote A**

Ed. Núcleo dos Transportes

Brasília/DF

CEP 70040-902

Prezado(a) Senhor(a),

Após cumprimentar Vossa Senhoria, encaminho cópia da Moção de Apoio apresentada neste Poder Legislativo pelo Vereador Éder Blank, tendo sido a mesma aprovada em reunião plenária nos termos regimentais.

Sendo o que havia para o momento, renovo votos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,


Vereador Fabrício Tavares
Presidente da Câmara Municipal de Pelotas



CÂMARA MUNI

Câmara de Vereadores de Pelotas

MOÇÃO

Doc N°: 0045/2019

Protocolo 6450/2019

Data: 27/08/2019



00006E5B3000500027D60421E3011CE5

MOÇÃO DE APOIO

Ao Presidente da Câmara Municipal de Pelotas

Senhor Fabricio Tavares

Senhores Vereadores

O Vereador que este subscreve, no uso de sua atribuição e de acordo com a lei orgânica do Município, propõe Moção de Apoio aos agricultores que possuem suas propriedades divididas pela BR-116, localizadas entre o Município de Pelotas e de Guaíba, que após ouvido em plenário e votado, seja encaminhado ao Ministério da Infraestrutura e ao DNIT.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção se justifica devido à necessidade dos agricultores que possuem suas propriedades divididas pela BR-116, e, por conseguinte, necessitam efetuar a travessia das máquinas agrícolas de um lado para o outro da via. Para tanto, se faz necessária a implantação de locais destinados para os referidos veículos agrícolas, bem como, placas e/ou semáforos de sinalização, onde, os mesmos possam efetuar o trajeto de forma perpendicular à via. Atualmente, os agricultores necessitam percorrer cerca de 12 quilômetros a mais para efetuarem os trajetos de travessia utilizando os retornos que também são destinados aos veículos convencionais. Assim, gerando risco iminente de acidentes e de cometimentos de atos infracionais.

VEREADOR EDER R. BLANK
1º vice - Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS


Vereador Cristina Oliveira (PDT)


Vereador Antonio Peres (PSB)

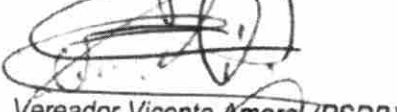

Vereadora Zilda Bürkle (PSB)

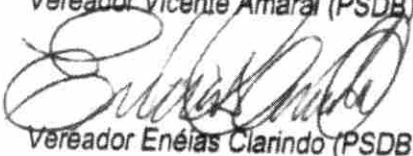

Vereador Reinaldo "Belezinha" (PSB)


Vereador Marcos Ferreira (PT)

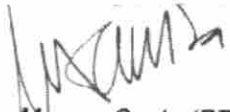

Vereador Sizenando (DEM)


Vereador Roger Ney (PP)

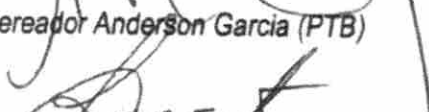

Vereador Vicente Amaral (PSDB)

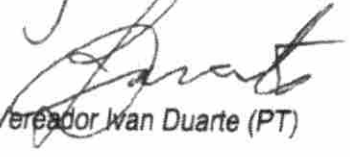

Vereador Enéias Clarindo (PSDB)

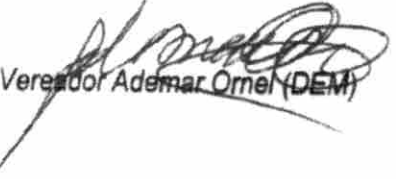

Vereador Fabrício Tavares (PSD)


Vereador Marcus Cunha (PDT)


Vereadora Dalane Dias (PSB)


Vereador Anderson Garcia (PTB)

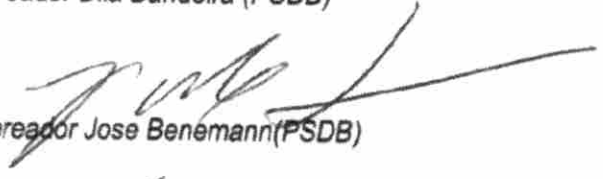

Vereador Ivan Duarte (PT)


Vereador Ademair Ornel (DEM)


Vereador Salvador Ribeiro (MDB)


Vereador Waldomiro Lima (PRB)


Vereador Dila Bandeira (PSDB)


Vereador Jose Benemann (PSDB)


Vereadora Fernanda Miranda (PSOL)


Alex. SUP. SILVIO SOUZA



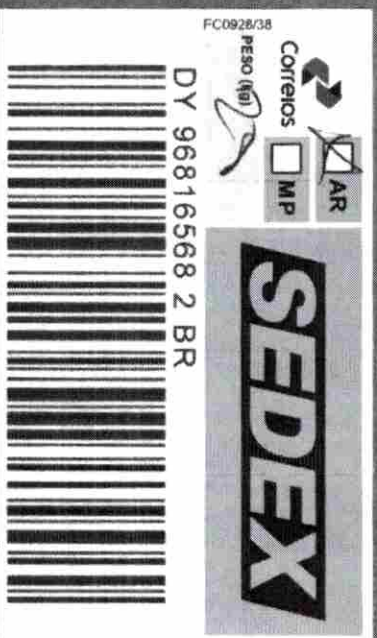
Câmara Municipal de Pelotas

Rua XV de Novembro, 207

Ao Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes – DNIT

Setor de Autarquias Norte | Quadra 03 – Lote A | Ed. Núcleo dos Transportes

Brasília/DF – CEP 70040-902





AVISO DE
RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

DY 96816568 2 BR

ALTO

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

: h

: h

: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Câmara Municipal de Pelotas

Rua XV de Novembro, nº 207 – Centro

Pelotas/RS – CEP 96015-000

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO

RETOUR

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL

(ETIQUETA OU CARIMBO MF)

Câmara Municipal de Pelotas

Rua XV de Novembro, nº 207 – Centro

Pelotas/RS – CEP 96015-000